Portaria Nº 057, de 02 de Maio de 1994.

Concede Férias a Funcionária.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 136 da Lei 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias à Mirtes Pereira dos Santos Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar, relativas ao período de 01 de março 1993 a 28 de fevereiro de 1994, a serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 02 de maio de 1994.

Rosane Ribeiro Machado.
Presidenta da Câmara